

| | | |
|---|--|--|
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | PÁGINA 30 VERSÃO 2/POR AF 1 |
| GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE MEDICAMENTOS VENCIDOS OU INUTILIZADOS | | |
| PALAVRA-CHAVE | | |
| Resíduos, vencidos, medicamentos. | | |
| 1. OBJETIVO | | |
| Normatizar a gestão de resíduos químicos. Padronizar a segregação, registro, acondicionamento e descarte final. | | |
| 2. CAMPOS DE APLICAÇÃO | | |
| Central de Abastecimento Farmacêutico, farmácia Central, demais farmácias das UBS. | | |
| 3. DEFINIÇÕES | | |
| O gerenciamento dos RSS constitui-se em um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando a proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente. | | |
| De acordo com a RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004, os resíduos de medicamentos de uso comum são enquadrados como resíduos químicos que não apresentam risco à saúde ou ao meio ambiente, desde que sejam encaminhados para um aterro sanitário licenciado. Ainda seguindo a mesma portaria, os serviços de saúde são os responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os RSS por eles gerados, atendendo as normas e exigências legais, desde o momento de sua geração até sua destinação final. Os resíduos de medicamentos se enquadram no Grupo B, e obrigatoriamente devem ser recolhidos por empresa especializada em destinação final de resíduos de serviços de saúde. | | |
| 4. SIGLAS | | |
| CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico UBS – Unidade Básica de Saúde RSS – Resíduos Sólidos de Saúde | | |
| 5. RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO DO POP | | |
| Profissionais de Farmácia (farmacêutico, atendentes e estagiários) da CAF, Farmácia Central e demais farmácias das UBS do município. | | |
| 6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO | | |
| Separar os medicamentos vencidos ou inutilizados. Retirar as embalagens secundárias e bulas e descartar em lixo reciclável. Acondicionar os medicamentos em recipiente identificado: MEDICAMENTOS INUTILIZADOS. Realizar a baixa no sistema SIGSS, conforme descrição: Atendimento → Movimentação de estoque → Acerto de estoque → Novo → Tipo de acerto: 7 – diminuir estoque por validade vencida → Origem destino: selecionar de acordo com o local de origem → Produto: buscar pelo nome ou código de cadastro → Lote → Justificativa → Gravar. Gerar Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos, no site mtr.sinir.gov.br . Realizar login com os seguintes dados de acesso: CNPJ 04.326.257/0001-99 → Unidade : 34507 → CPF: 071.862.329-06 (Andréia) → Senha: Fms20212024\$. Selecionar o tipo de resíduo: Classe de resíduos do Grupo B → Estado físico: Sólido → Tipo de resíduo: Medicamentos, produtos cosméticos, lâmpadas, entre outros → Acondicionamento: Tambor → Unidade: quilograma → Tratamento: aterro de resíduos classe I → Número da ONU: 3077 → Classe de Risco: 9 → Nome do embarque: Substância que apresenta risco para o meio ambiente, sólida, N.E. → Grupo de embalagem: III. Identificação do Transporte: Atitude Ambiental LTDA Dois Vizinhos. 14458. | | |
| 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | | |
| RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004. | | |
| 8. ANEXOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES | | |
| Não há. | | |
| Elaborado por: Andressa | Aprovado por: Andréia | Revisar em: A cada dois anos |
| Data: 11/03/2021 | Data: 26/10/2023 | Data: 26/10/2025 |